



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

Processo nº.: 002234/2020 de 14 de maio de 2020

Origem: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, cidade de Itarana/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **VANDER PATRÍCIO**, brasileiro, casado, residente na Rua Valentin De Martin, 409, Centro, Cep 29.620-000, portador do CPF nº 096.803.847-64 e RG nº 1.858.186-SSP/ES, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, SN, Centro, Itarana/ES, CEP 29.620-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, senhora **VANESSA ARRIVABENE**, brasileira, residente à Rua Jerônimo Monteiro, nº 01, Centro, Itarana/ES, portadora do CPF nº 030.987.947-71 e CI nº 1.132.933/ES, doravante denominados **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ITASIS INFORMÁTICA LTDA ME**, CNPJ nº 04.554.569/0001-50, estabelecida na Rua Elias Estevão Colnago, 141, Centro, Cep 29.620-000, Itarana/ES, neste ato representada pela Sr^a. **GERUSA FARDIN LIMA LERBARCK**, brasileira, casada, empresária, domiciliada à Rua Dom Luiz Scortegagna, 732, Centro, Itarana/ES, CPF nº 022.583.207-04 e CI nº 1.100.390-SSP/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente resolvem firmar o presente ADITIVO conforme **Processo nº 002964/2021 de 14/07/2021** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo de acordo com as Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto do contrato nº 094/2020 a prestação de serviços de fornecimento de link de Internet Banda Larga, com suporte técnico, interligando as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, demais setores e departamentos, através de **Rede de Fibra Óptica**, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 - O objeto do presente Aditivo, tem por finalidade a Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual por mais 90 (noventa dias), bem como a inclusão de redação na Cláusula quarta do contrato nº 094/2020, que versa sobre a vigência e



rescisão do contrato com exido em procedimentos licitatórios com valores mais vantajosos para a administração pública municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 - O prazo de vigência do contrato nº 094/2020 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com vencimento para a data de **21/10/2021**, com fundamentos nos termos do Inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

3.3 - Fica incluída o item 4.2 na Cláusula quarta do contrato nº 094/2020, que vigorará com a seguinte redação:

"4.2 - Fica facultado à CONTRATANTE, desde que comprovada a vantajosidade, a extinção antecipada do contrato nº 094/2020, em caso de obtenção do respectivo objeto por via de procedimento licitatório, sem direito à indenização à Contratada."

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificada:

- a) 060001.1012200082.006-3390400000 – Ficha: 010 – Fonte: 1211 – SEMUS;
- b) 060002.1030100082.022-3390400000 – Ficha: 024 – Fonte: 1211 – SEMUS;
- c) 060002.1030100082.022-3390400000 – Ficha: 024 – Fonte: 1214 – SEMUS;
- d) 010001.0412200022.002-3390400000 – Ficha: 009 – Fonte: 1001 – GABINETE;
- e) 080001.0412200022.006-3390400000 – Ficha: 238 – Fonte: 1001 – SMTOSU;
- f) 040001.0412200022.006-3390400000 – Ficha: 053 – Fonte: 1001 – SEMAF;
- g) 040001.0412900022.091-3390400000 – Ficha: 071 – Fonte: 1001 – SEMAF;
- h) 070001.0812200092.006-3390400000 – Ficha: 141 – Fonte: 1001 – SEMAS;
- i) 070001.0824300092.040-3390400000 – Ficha: 170 – Fonte: 1311 – SEMAS;
- j) 070001.0824400092.087-3390400000 – Ficha: 215 – Fonte: 1390/1 – SEMAS;
- k) 090001.1212200072.006-3390400000 – Ficha: 324 – Fonte: 1111 – SEMED;
- l) 090001.1236100072.066-3390400000 – Ficha: 352 – Fonte: 1111 – SEMED;
- m) 090001.1236500072.071-3390400000 – Ficha: 403 – Fonte: 1111 – SEMED;
- n) 100001.1339200112.073-3390400000 – Ficha: 428 – Fonte: 1001 – SEDECULT;
- o) 100001.2781200062.076-3390400000 – Ficha: 459 – Fonte: 1001 – SEDECULT;

Geuna Fardim Ferreira Seabra

18 - 04 - 1964

MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

p) 050001.2012200022.006-3390400000 – Ficha: 103 – Fonte: 1001 – SEMAMA.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

5.1 – Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Parágrafos e Incisos constantes no Contrato original nº 094/2020, independente da Transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente aditivo ao contrato será publicado, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em vias de igual teor, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Itarana/ES, 22 de julho de 2021.

CONTRATANTE: _____

MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

Sr. Vander Patrício

Prefeito Municipal

CONTRATANTE: _____

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITARANA/ES

Sra. Vanessa Arrivabene

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADA: _____

ITASIS INFORMÁTICA LTDA ME

Sr^a. Gerusa Fardin Lima Lerbarck

Testemunhas: _____



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

ANEXO I - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 094/2020

Pregão Presencial N° 000011/2020

Empresa: ITASIS - IINFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 04.554.569/0001-50

Item	Especificação	Unidade	Qtd Aditivada	Unitário	Valor Total
001	PONTO 01 A SER INTERLIGADO VIA REDE DE FIBRA ÓPTICA: secretaria municipal de administração e finanças (6 mbps); endereço: rua elias estevão colnago, n.º 65, centro, itarana.	SERV.	018	64,00	1.152,00
002	PONTO 02 A SER INTERLIGADO VIA REDE DE FIBRA ÓPTICA: núcleo de atendimento ao contribuinte – nac/tributário (2 mbps); endereço: rua martinho máximo scardua, n.º 50, centro, itarana.	SERV.	006	64,00	384,00
003	PONTO 03 A SER INTERLIGADO VIA REDE DE FIBRA ÓPTICA: 2º pelotão da 2ª cia do batalhão da polícia militar ambiental (1 mbps); endereço: rua valentin de martin, n.º 144, centro, itarana.	SERV.	003	64,00	192,00
004	PONTO 04 A SER INTERLIGADO VIA REDE DE FIBRA ÓPTICA: setor de identificação/agência nossocrédito (1 mbps); endereço: rua jerônimo monteiro, s/n centro, itarana.	SERV.	003	64,00	192,00
005	PONTO 05 A SER INTERLIGADO VIA REDE DE FIBRA ÓPTICA: secretaria municipal de educação (5 mbps); endereço: praça ana mattos, n.º 50, centro, itarana.	SERV.	015	64,00	960,00
006	PONTO 06 A SER INTERLIGADO VIA REDE DE FIBRA ÓPTICA: emef - luiza grimaldi - (4 mbps); endereço: rua valentin de martin, s/n, centro itarana.	SERV.	012	64,00	768,00
007	PONTO 07 A SER INTERLIGADO VIA REDE DE FIBRA ÓPTICA: emeief - santa terezinha - ana gomes de abreu toniato - (1 mbps); endereço: rua valentin de martin, s/n, centro itarana.	SERV.	003	64,00	192,00
008	PONTO 08 A SER INTERLIGADO VIA REDE DE FIBRA ÓPTICA: secretaria municipal de desporto, cultura e turismo (1 mbps); endereço: rua valentin de martin - anexo ao ginásio de esportes saturnino rangel mauro, s/n, centro, itarana.	SERV.	003	64,00	192,00
009	PONTO 09 A SER INTERLIGADO VIA REDE DE FIBRA ÓPTICA: biblioteca pública municipal (1 mbps); endereço: rua dom luis scortegagna, 65, centro, itarana.	SERV.	003	64,00	192,00
010	PONTO 10 A SER INTERLIGADO VIA REDE DE FIBRA ÓPTICA: secretaria municipal de transporte, obras e serviços urbanos (1 mbps); endereço: rua elias estevão colnago, s/n, centro, itarana.	SERV.	003	64,00	192,00
011	PONTO 11 A SER INTERLIGADO VIA REDE DE FIBRA ÓPTICA: secretaria municipal de transporte, obras e serviços urbanos - garagem municipal (1 mbps); endereço: rua dom luis scortegagna, s/n, centro, itarana.	SERV.	003	64,00	192,00

Geuna Tardim Lemia Leudorck

Rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES - CEP: 29.620-000
Tel.: (27) 3720-4900 - Site: www.itarana.es.gov.br

[Handwritten signature]

18 - 04 - 1964

MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Item	Especificação	Unidade	Qtd Aditivada	Unitário	Valor Total
012	PONTO 12 A SER INTERLIGADO VIA REDE DE FIBRA ÓPTICA: secretaria municipal de agricultura e meio ambiente (3 mbps); endereço: rua paschoal márquez, 120, centro, itarana/es.	SERV.	009	64,00	576,00
013	PONTO 13 A SER INTERLIGADO VIA REDE DE FIBRA ÓPTICA: secretaria municipal de assistência social (2 mbps); endereço: rua elias estevão colnago, s/n, centro, itarana.	SERV.	006	64,00	384,00
014	PONTO 14 A SER INTERLIGADO VIA REDE DE FIBRA ÓPTICA: creas (1 mbps); endereço: travessa becalli, n° 30, centro, itarana.	SERV.	003	64,00	192,00
015	PONTO 15 A SER INTERLIGADO VIA REDE DE FIBRA ÓPTICA: conselho tutelar (1 mbps); endereço: praça ana mattos, n.º 50 - 2º andar, centro, itarana (em cima da secretaria municipal de educação).	SERV.	003	64,00	192,00
016	PONTO 16 A SER INTERLIGADO VIA REDE DE FIBRA ÓPTICA: cras (4 mbps); endereço: praça carlos pereira de aguiar, s/n, centro, itarana (ao lado da promotoria).	SERV.	012	64,00	768,00
017	PONTO 17 A SER INTERLIGADO VIA REDE DE FIBRA ÓPTICA: centro público de convivência - maria de lurdes de castro de martin - (1 mbps); endereço: rua martinho máximo scárdua, centro, itarana.	SERV.	003	64,00	192,00
018	PONTO 18 A SER INTERLIGADO VIA REDE DE FIBRA ÓPTICA: serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (1 mbps); endereço: rua joão maso, n.º 322, santa terezinha, itarana.	SERV.	003	64,00	192,00
019	PONTO 19 A SER INTERLIGADO VIA REDE DE FIBRA ÓPTICA: secretaria municipal de saúde (4 mbps); endereço: rua elias estevão colnago, s/n, centro, itarana.	SERV.	012	64,00	768,00
020	PONTO 20 A SER INTERLIGADO VIA REDE DE FIBRA ÓPTICA: centro médico de especialidades (1 mbps); endereço: rua paschoal marquez, n.º 300, centro, itarana (anexo ao hospital são braz).	SERV.	003	64,00	192,00
021	PONTO 21 A SER INTERLIGADO VIA REDE DE FIBRA ÓPTICA: unidade de saúde da família - dr.º gilmar josé bridi - (4 mbps); endereço: rua giuseppe giostrí, n.º 44, centro, itarana.	SERV.	012	64,00	768,00
022	PONTO 22 A SER INTERLIGADO VIA REDE DE FIBRA ÓPTICA: unidade de saúde de santa terezinha (1 mbps); endereço: rua projetada, s/n, santa terezinha, itarana.	SERV.	003	64,00	192,00

Geovana Jardim Ferreira Leuback



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

Item	Especificação	Unidade	Qtd Aditivada	Unitário	Valor Total
023	PONTO 23 A SER INTERLIGADO VIA REDE DE FIBRA ÓPTICA: gabinete do prefeito (1 mbps). endereço: rua elias estevão colnago, n.º 65, centro, itarana.	SERV.	003	64,00	192,00
024	PONTO 24 A SER INTERLIGADO VIA REDE DE FIBRA ÓPTICA: saae (1 mbps); endereço: rua antônio de oliveira diniz, n.º 50 - 1º andar, (cohab), centro, itarana.	SERV.	003	64,00	192,00
025	PONTO 25 A SER INTERLIGADO VIA REDE DE FIBRA ÓPTICA: câmara municipal de itarana (1 mbps); endereço: rua paschoal marquez, 75, centro, itarana.	SERV.	003	64,00	192,00
Total Geral					9.600,00

Itarana/ES, 22 de julho de 2021.

CONTRATANTE: _____

MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

Sr. Vander Patrício
Prefeito Municipal

CONTRATANTE: _____

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITARANA/ES

Sra. Vanessa Arrivabene
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADA: _____

ITASIS INFORMÁTICA LTDA ME

Srª. Gerusa Fardin Lima Lerbarck

Testemunhas: _____

Marcelo Rigo Magnago
Prefeitura Mun. de Itarana-ES
Matrícula 03297